

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.452, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação ao logradouro público de "Rua Mariano Jose de Azevedo" ao logradouro conhecido como Rua Treze (13), no bairro Castanheira.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao logradouro público de Rua Mariano Jose de Azevedo, ao logradouro conhecido como Rua Treze (13), CEP 33.147-100, no bairro Castanheira, nesta cidade.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA e à Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa I uzia, 27 de junho de 2022.

LUIZ SÈRCIO FERREIRA COSTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 2 F 1 06 12002
NOME:
MATRICOSA Ángela de Souza
Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO